

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora Gilcyr Patriota Santos, Oficiala de Justiça Avaliadora,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Gilcyr Patriota Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, na Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Deve ser suspensa, imediatamente, a distribuição de mandados para a sobredita servidora, devendo esta, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, devolver os mandados da Turma Recursal da 1ª Região que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 15 / 04 / 2021

Luísa Montenegro

Folha(s): 18